

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DOS PRESIDENTES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

ATAS DAS SESSÕES 00024/2026

Disponibilização: 31/07/2026 às 16h29m

ESTADO DO CEARÁ

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

COORDENADORIA DA 4ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

ATA DA 24ª (VIGÉSIMA QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DE 2026 (24ª/2026)

SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. Aos 21 (vinte e um) de julho de 2026, na Sala das Sessões da 4ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, às 09h, ocorreu a 24ª (vigésima quarta) Sessão Ordinária deste Colegiado no exercício de 2026. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO, ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Presidente) e DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Ausente justificadamente o Exmo. Sr. Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. E, por fim, também presentes, o representando do Ministério Público do Estado do Ceará, o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça LUCIANO PERCICOTTI SANTANA e a representante da Defensoria Pública do Estado do Ceará, a Excelentíssima Senhora Defensora Pública, LEILA MARIA CARVALHO COSTA. O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, cumprimentou todas as autoridades e pessoas que participavam de forma presencial ou virtual, declarou aberta a Sessão e submeteu à aprovação a Ata da Sessão Ordinária de 14 de julho de 2026, a qual, sem nenhum óbice, teve o seu inteiro teor aprovado. Logo depois, com os trabalhos secretariados pela servidora efetiva do TJCE, MARINA FIGUEIREDO BRAGA (matrícula nº 46.397), coordenadora da 4ª Câmara de Direito Privado do TJCE, deu-se continuidade à ordem do dia com a divulgação da lista dos processos retirados de pautas e adiados. Ato contínuo, passou-se a confirmação dos votos provisórios, exceto dos processos que pendiam de debates orais, pedidos de vistas e demais questões a serem apresentadas pelos Excelentíssimos Senhores Julgadores. Logo após teve início os julgamentos dos processos citados abaixo. **PROCESSOS PJE - PJE - 1 - APELAÇÃO CÍVEL - 0204721-50.2023.8.06.0167.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo ANTÔNIO FERNANDES DE SOUSA. Polo passivo PARANA BANCO S/A. BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. BANCO PAN S.A. BANCO BMG S.A. CREFISA S.A CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS. FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS FUNCEF. ITAÚ UNIBANCO S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *Registro que a advogada Júlia Vicente Vazquez (OAB/BA 71993) ocupou a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensou o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte.* **PJE - 2 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3010618-37.2025.8.06.0000.** Polo ativo MARIA DE SOUSA SEVERIANO. GISELLE DE SOUSA SEVERIANO DOMINGUES.

JOÃO SEVERIANO NETO. Polo passivo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso. Embargos de Declaração Prejudicado, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 3 - APELAÇÃO CÍVEL - 0259827-10.2023.8.06.0001.** Polo ativo CECÍLIA OLIVEIRA HERCULANO COMITA. Polo passivo FRANCISCO RAPHAEL DA COSTA SILVA. Terceiros SAMARA RAFAELA DE SOUSA FERNANDES. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 4 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200480-33.2023.8.06.0070.** Polo ativo ANTÔNIO MENDES DE SOUSA. Polo passivo WELLINGTON JOSÉ FRANCA DA SILVA. WESLEY DE FRANCA DA SILVA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 5 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200637-43.2022.8.06.0069.** Polo ativo BANCO BRADESCO S/A. Polo passivo ANA NEMAURA DA SILVA LIMA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 6 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3014310-44.2025.8.06.0000.** Polo ativo ASSOCIAÇÃO IGREJA ADVENTISTA MISSIONARIA - AIAMIS. Polo passivo MARUZIA MUNIZ SILVA CARNEIRO. BRENDA MARIA MORAIS BELCHIOR. CAIO ALEXANDRE MENEZES ARAÚJO DE BRITO. CLÁUDIA ALBUQUERQUE CARVALHO MELO. DEBORAH FERREIRA GOMES FROTA. JOHNATA MARTINS OLIVEIRA DA SILVA VERAS. LEOZINHA GRANGEIRO BEZERRA. LETÍCIA MARQUES SABOIA. LETÍCIA PARENTE FREITAS DE SOUSA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 7 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3014368-47.2025.8.06.0000.** Polo ativo COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ CAGECE. Polo passivo THAYANE JANSEN GUERRA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 8 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3016850-65.2025.8.06.0000.** Polo ativo ITAU UNIBANCO S.A. Polo passivo DUCOCO ALIMENTOS S.A. E OUTRA. DUCOCO ALIMENTOS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 9 - APELAÇÃO CÍVEL - 3015958-56.2025.8.06.0001.** Polo ativo CENTRAL NACIONAL UNIMED - COOPERATIVA CENTRAL. Polo passivo SHIRLEY ALVES DO NASCIMENTO. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr.

Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado".

PJE - 10 - APELAÇÃO CÍVEL - 3002429-67.2025.8.06.0001. Polo ativo LIRES MARIA SILVA DO NASCIMENTO. LUCIANO GOMES DA SILVA. EVANIZIO GOMES BARBOSA. JOÃO EVANGELISTA GOMES DA SILVA.

Polo passivo CNP CAPITALIZAÇÃO S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento:

"A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 11 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3017447-34.2025.8.06.0000.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL).

Polo ativo ALEXANDRE PONTES ARAGÃO. Polo passivo BRUNA MAIA CAMPELO ARAGÃO. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento:

"A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *Registro que os advogados Paulo Roberto Macêdo Crisóstomo (OAB/CE 51151) e Bruna Mazzer Paes de Almeida (OAB/CE 16932) ocuparam a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensaram o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte.*

PJE - 12 - APELAÇÃO CÍVEL - 0245237-91.2024.8.06.0001. Polo ativo CLEYTON KELVIN DE PONTES REBOUÇAS. UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA. Polo passivo UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA. CLEYTON KELVIN DE PONTES REBOUÇAS. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento:

"A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 13 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3018447-69.2025.8.06.0000.** Polo ativo CEC INTERNACIONAL S/A. Polo passivo AGROPECUÁRIA SANTA TERRA LTDA. BANCO SISTEMA S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento:

"A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 14 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200481-45.2022.8.06.0040.** Polo ativo FRANCISCA REGINA DA SILVA. Polo passivo BANCO PAN S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento:

"A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 15 - APELAÇÃO CÍVEL - 0201090-64.2024.8.06.0070.** Polo ativo BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. Polo passivo ANTÔNIA BARBOSA PEREIRA. Terceiros BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento:

"A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 16 - APELAÇÃO CÍVEL - 3002644-64.2024.8.06.0070.** Polo ativo MARIA SEBASTIANA DO CARMO. Polo passivo BANCO AGIBANK S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento:

"A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 17 - APELAÇÃO CÍVEL -**

0239186-98.2023.8.06.0001. Polo ativo MARIA ELIZABETE ALVES. Polo passivo ROBERTA MAYUMI DE SOUSA NOTO. Terceiros Eric Kazuji Noto Camelo. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 18 - APELAÇÃO CÍVEL - 0205746-54.2023.8.06.0117.** Polo ativo VICENTE DE PAULO RODRIGUES SABOIA. Polo passivo BANCO PAN S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 19 - APELAÇÃO CÍVEL - 3002404-79.2024.8.06.0101.** Polo ativo JOSÉ JACINTO TEIXEIRA. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 20 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3001444-67.2026.8.06.0000.** Polo ativo CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CCEE. Polo passivo DUCOCO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A. DUCOCO ALIMENTOS S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 21 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3001868-12.2026.8.06.0000.** Polo ativo HRH FORTALEZA EMPREENDIMENTO HOTELEIRO S.A. Polo passivo JOSÉ GERALDO RIBEIRO PARAÍSO. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 22 - APELAÇÃO CÍVEL - 0201483-85.2023.8.06.0114.** Polo ativo MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DE SOUSA PINHEIRO. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 23 - APELAÇÃO CÍVEL - 3054814-89.2025.8.06.0001.** Polo ativo JOSEFA EDINIR DA SILVA MAIA. Polo passivo BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 24 - APELAÇÃO CÍVEL - 3032099-53.2025.8.06.0001.** Polo ativo FRANCISCA THAYANE CASTRO SANTANA. Polo passivo AYMORÉ CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 25 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3004692-41.2026.8.06.0000.** Polo ativo ANA CRISTINA RIBEIRO

CHAVES. Polo passivo VALOR S/A SOCIEDADE DE CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 26 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000466-73.2025.8.06.0114.** Polo ativo ANTÔNIO LANDIM LUSTOSA. BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. Polo passivo BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. ANTÔNIO LANDIM LUSTOSA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 27 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000026-11.2025.8.06.0136.** Polo ativo MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS. Polo passivo CREFISA S.A. CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso da Autora para, dar parcial provimento. Recurso da Ré desprovido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 28 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 0622601-98.2026.8.06.0000.** Polo ativo GEORGE LUIZ DE FREITAS SOUZA. Polo passivo JOSIANA DIAS CHAVES. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 29 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3006545-85.2026.8.06.0000.** Polo ativo COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ. Polo passivo JOSÉ GERARDO DE SOUZA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 30 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3006774-45.2026.8.06.0000.** Polo ativo BEATRIZ VALENTIM DA SILVA. Polo passivo DANILO TELES DE LIMA E ALBUQUERQUE. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 31 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3008525-67.2026.8.06.0000.** Polo ativo ANTÔNIO DE PÁDUA FREIRE MAGALHÃES. Polo passivo Juíza da 1ª Vara da Infância e Juventude de Fortaleza. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 32 - APELAÇÃO CÍVEL - 3066641-97.2025.8.06.0001.** Polo ativo CREUSA GOMES DE OLIVEIRA DOS SANTOS. Polo passivo ITAU UNIBANCO HOLDING S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 33 - AGRAVO DE**

INSTRUMENTO - 3009117-14.2026.8.06.0000. Polo ativo DANIELA KATIUSCIA PINHEIRO DE ANDRADE SILVA. Polo passivo UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso. Agravo Interno Prejudicado, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 34 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3009446-26.2026.8.06.0000.** Polo ativo Banco do Brasil S.A. Polo passivo JOSÉ ALMEIDA DE OLIVEIRA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 35 - APELAÇÃO CÍVEL - 3004020-02.2025.8.06.0151.** Polo ativo TEREZA FIRMINO DE SOUSA. Polo passivo BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 36 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3011028-61.2026.8.06.0000.** Polo ativo COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ. Polo passivo LUIZ OLÍVIO MONT ALVERNE SILVA FILHO. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso. Agravo Interno Prejudicado, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 37 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200236-48.2024.8.06.0045.** Polo ativo FERNANDA FERNANDES SOARES. Polo passivo JOSÉ BORGES DE LIRA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 38 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3011080-57.2026.8.06.0000.** (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo OZINETO PEREIRA DANTAS JÚNIOR. Polo passivo BRUNO HENRIQUE PESSOA DUARTE. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *A Ilustríssima Advogada Raquel Estevão Beserra (OAB/CE 43987) manifestou-se dispensado a leitura do relatório e realizando sustentação oral em favor da parte agravante pelo prazo regimental.* **PJE - 39 - APELAÇÃO CÍVEL - 3001703-10.2025.8.06.0158.** Polo ativo L. G. D. L. C. MARIA VALDENISA DE LIMA OLIVEIRA. BANCO AGIBANK S.A. Polo passivo BANCO AGIBANK S.A. L. G. D. L. C. MARIA VALDENISA DE LIMA OLIVEIRA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso do demandado para negar provimento. Recurso do Autor provido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 40 - APELAÇÃO CÍVEL - 0207100-03.2025.8.06.0293.** Polo ativo R. G. D. S. F. Polo passivo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. DELEGACIA REGIONAL DE CRATEÚS. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des.

Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 41 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200848-63.2024.8.06.0084.** Polo ativo OZIMAR MOURA DE SOUSA. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. SABEMI SEGURADORA S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 42 - APELAÇÃO CÍVEL - 3001405-17.2025.8.06.0126.** Polo ativo MARIA CRUZ DE SOUSA. Polo passivo BANCO C6 CONSIGNADO. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 43 - APELAÇÃO CÍVEL - 3005188-92.2025.8.06.0101.** Polo ativo COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ. Polo passivo ANTÔNIA LOURENÇO DE SOUSA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso da Ré para negar provimento. Recurso do Autor parcialmente provido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 44 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3017854-06.2026.8.06.0000.** Polo ativo HENRIQUE JORGE LINO BARROSO. OLIVIA CARVALHO RODRIGUES BARROSO. Polo passivo BEACH PARK HOTÉIS E TURISMO S/A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 45 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200922-38.2022.8.06.0133.** Polo ativo BANCO OLÉ BONSUCESSO CONSIGNADO S.A. Polo passivo ANTÔNIA MADEIRA VASCONCELOS. Terceiros RENATA FERNANDES ROQUE DA SILVA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 46 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200402-35.2022.8.06.0115.** Polo ativo Franceildo da Costa Maia registrado(a) civilmente como Monocerotis Monocerotis. Polo passivo MARIA JOENIA SILVEIRA DA SILVA MAIA. Terceiros BRUNA KELLEN GONÇALVES FREIRE. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 47 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200725-91.2022.8.06.0001.** Polo ativo DALTON BARROS FERREIRA. Polo passivo Catarina Rebouças Ferreira rep por sua genitora Alyne Rebouças Holanda Ferreira. Eduarda Rebouças Ferreira rep por sua genitora Alyne Rebouças Holanda Ferreira. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 48 - APELAÇÃO CÍVEL - 0243233-18.2023.8.06.0001.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo AMANDA HELLEN DA SILVA

MACHADO FERREIRA. Polo passivo BUFFET HAPPY DAY KIDS LTDA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *Registro que a advogada Janayna Cássia de Alencar Lima Fontoura Cruz (OAB/CE 16311-A) ocupou a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensou o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte.*

PJE - 49 - APELAÇÃO CÍVEL - 0209503-16.2023.8.06.0001. Polo ativo WALDEMAR FERREIRA DO VALE NETO. Polo passivo MARIA LUCIENE PEIXOTO DANTAS. Terceiros Alzira Azevedo Gomes. Solange Maria Araújo Tomaz da Silva. Eloísa Helena da Cruz Lima. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado".

PJE - 50 - APELAÇÃO CÍVEL - 0204133-61.2023.8.06.0064. Polo ativo ANDREIA ARRUDA VIEIRA. Polo passivo CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS - CEBRASPE. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado".

PJE - 51 - APELAÇÃO CÍVEL - 3001408-35.2026.8.06.0029. Polo ativo MIRIAM MOURA DA SILVA. Polo passivo COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado".

PJE - 52 - APELAÇÃO CÍVEL - 3037888-33.2025.8.06.0001. Polo ativo BANCO TOYOTA DO BRASIL S.A. Polo passivo RAIMUNDO BARROSO DOS SANTOS. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado".

PJE - 53 - APELAÇÃO CÍVEL - 3012740-20.2025.8.06.0001. (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo ESPÍRITO SANTO PARTICIPAÇÕES LTDA. Polo passivo DISTRIBUIDORA CAPIXABA DE MÁRMORES E GRANITOS LTDA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado".

A Ilustríssima Advogada Marina Leitão Léo (OAB/CE 29341) manifestou-se dispensado a leitura do relatório e realizando sustentação oral em favor da parte agravante pelo prazo regimental.

PJE - 54 - APELAÇÃO CÍVEL - 3024087-50.2025.8.06.0001. (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo ESPÍRITO SANTO PARTICIPAÇÕES LTDA. MANHATTAN PORTO DAS DUNAS - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA. Polo passivo RAIMUNDO AUGUSTO FERNANDES NETO. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso da Espírito Santo Participações LTDA para negar provimento. Recurso do Advogado da Manhattan provido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado".

Os Ilustríssimos Advogados Marina Leitão Léo (OAB/CE

29341) e Pedro Augusto Sales Fernandes (OAB/CE 29455) manifestaram-se dispensando a leitura do relatório e realizando sustentação oral em favor da parte agravante pelo prazo regimental. **PJE - 55 - APELAÇÃO CÍVEL - 3022291-24.2025.8.06.0001.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo ESPÍRITO SANTO PARTICIPAÇÕES LTDA. Polo passivo NÚBIA MARTINS. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *Registro que o advogado Hismael Mendes Barros (OAB/CE 20988-A) ocupou a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensou o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte.* **PJE - 56 - APELAÇÃO CÍVEL - 3029252-78.2025.8.06.0001.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo ESPÍRITO SANTO PARTICIPAÇÕES LTDA. Polo passivo HELDER CÉSAR BRAGA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *Registro que o advogado Hismael Mendes Barros (OAB/CE 20988-A) ocupou a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensou o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte.* **PJE - 57 - APELAÇÃO CÍVEL - 3022275-70.2025.8.06.0001.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo ESPÍRITO SANTO PARTICIPAÇÕES LTDA. Polo passivo FRANCISCA LEONICE CAMELO GOMES ALBUQUERQUE. JOSÉ CARLOS ALBUQUERQUE. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *Registro que o advogado Hismael Mendes Barros (OAB/CE 20988-A) ocupou a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensou o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte.* **PJE - 58 - APELAÇÃO CÍVEL - 3015507-31.2025.8.06.0001.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo ESPÍRITO SANTO PARTICIPAÇÕES LTDA. Polo passivo NORMA GONÇALVES DE SOUZA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *Registro que o advogado Hismael Mendes Barros (OAB/CE 20988-A) ocupou a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensou o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte.* **PJE - 59 - APELAÇÃO CÍVEL - 3015699-61.2025.8.06.0001.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo ESPÍRITO SANTO PARTICIPAÇÕES LTDA. Polo passivo PIOTR KLET GOZDECKI. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *Registro que o advogado Hismael Mendes Barros (OAB/CE 20988-A) ocupou a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensou o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte.* **PJE - 60 - APELAÇÃO CÍVEL - 3022374-40.2025.8.06.0001.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo ESPÍRITO SANTO PARTICIPAÇÕES LTDA. Polo passivo MATIAS MOREIRA CHAVES. MARIA ELIDE FROTA MAIA CHAVES. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos

termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *Registro que o advogado Hismael Mendes Barros (OAB/CE 20988-A) ocupou a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensou o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte.* **PJE - 61 - APELAÇÃO CÍVEL - 3033262-68.2025.8.06.0001.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo ESPIRITO SANTO PARTICIPAÇÕES LTDA. MANHATTAN PORTO DAS DUNAS - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA. Polo passivo ADRIANA REBOUÇAS DE MESQUITA. RAIMUNDO NONATO DE MESQUITA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *Registro que o advogado Hismael Mendes Barros (OAB/CE 20988-A) ocupou a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensou o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte.* **PJE - 62 - APELAÇÃO CÍVEL - 0000368-31.2018.8.06.0100.** Polo ativo BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. SABEMI SEGURADORA S.A. Polo passivo ANTÔNIO registrado(a) civilmente como ANTÔNIO AGUIAR LIMA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 63 - APELAÇÃO CÍVEL - 3001055-85.2024.8.06.0054.** Polo ativo JOAQUIM JOSÉ BENÍCIO. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 64 - APELAÇÃO CÍVEL - 3006620-71.2025.8.06.0029.** Polo ativo MARIA NICOLAU DOS SANTOS. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 65 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000865-88.2025.8.06.0054.** Polo ativo MARIA PEREIRA FEITOZA RIBEIRO. Polo passivo BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 66 - APELAÇÃO CÍVEL - 0205835-08.2021.8.06.0001.** Polo ativo CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL. Polo passivo EDMILDA BENEVIDES ALVES DE LIMA. CLARIMUNDO ALVES DE LIMA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 67 - APELAÇÃO CÍVEL - 3002772-53.2025.8.06.0069.** Polo ativo NILCE SEBASTIANA SOUZA NASCIMENTO. Polo passivo COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 68 - APELAÇÃO CÍVEL - 0201582-90.2024.8.06.0091.** Polo ativo ACEU FERREIRA VIDAL. Polo passivo

UNASPUB - UNIÃO NACIONAL DE AUXÍLIO AOS SERVIDORES PÚBLICOS. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 69 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000559-34.2026.8.06.0071.** Polo ativo JOSÉ MARIANO DE SOUZA. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 70 - APELAÇÃO CÍVEL - 0209270-87.2021.8.06.0001.(DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ).** Polo ativo BANCO C6 CONSIGNADO. ALMIRA SOUSA SANTOS. Polo passivo ALMIRA SOUSA SANTOS. BANCO C6 CONSIGNADO. Terceiros DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. MARIA DO DESTERRO BATISTA DE CARVALHO. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso da Autora para negar provimento. Recurso do Banco parcialmente provido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 71 - APELAÇÃO CÍVEL - 3003971-36.2025.8.06.0029.** Polo ativo ANTÔNIA SUELENE MOREIRA. Polo passivo BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 72 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3021498-88.2025.8.06.0000.** Polo ativo DIOGO MURTA MARINHO DE CASTRO. Polo passivo H. Q. M. Terceiros JULIANA FEITOSA HOLANDA QUEIROZ. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 73 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3018428-63.2025.8.06.0000.** Polo ativo Liv - Linhas Inteligentes de Atenção A Vida S.A. Polo passivo MARIA JOSÉ FACUNDO SEVERO MEDEIROS. CARLOS NEVES MEDEIROS DE ALMEIDA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 74 - APELAÇÃO CÍVEL - 3028048-62.2026.8.06.0001.** Polo ativo BANCO BMG S.A. Polo passivo MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DE SOUSA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 75 - APELAÇÃO CÍVEL - 0205335-89.2024.8.06.0112.** Polo ativo CICERA CRUZ DOS SANTOS. ITAU UNIBANCO S.A. Polo passivo ITAU UNIBANCO S.A. CICERA CRUZ DOS SANTOS. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto

do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 76 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200823-42.2024.8.06.0119.** Polo ativo ITAU UNIBANCO S.A. BANCO ITAUCARD S.A. BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. Polo passivo JOSÉ DIONÍSIO MACIEL. Terceiros VANESSA PEREIRA DE LIMA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 77 - APELAÇÃO CÍVEL - 3001424-52.2025.8.06.0084.** Polo ativo RAIMUNDO XAVIER DA SILVA. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 78 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200838-18.2023.8.06.0128.** Polo ativo ELVIRA MARIA DE SABOIA. Polo passivo TIM S/A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 79 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200160-78.2024.8.06.0124.** Polo ativo BANCO BRADESCO S/A. Polo passivo JOSÉ ALFREDO SILVA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 80 - APELAÇÃO CÍVEL - 3001021-04.2024.8.06.0154.** Polo ativo CREFISA S.A CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS. Polo passivo FRANCISCO ROCHA FEITOSA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 81 - APELAÇÃO CÍVEL - 0201914-23.2024.8.06.0070.** Polo ativo LEONILA BESERRA ARAÚJO. Polo passivo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 82 - APELAÇÃO CÍVEL - 3066150-90.2025.8.06.0001.** (PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo LYANDRA SANTOS SANTIAGO PRACIANO. Polo passivo LATAM AIRLINES GROUP S/A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *Registro que a advogada Lyandra Santos Santiago Praciano (OAB/CE 48759) ocupou a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensou o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte.* **PJE - 83 - APELAÇÃO CÍVEL - 0149205-05.2016.8.06.0001.** Polo ativo DINARI FOMENTO COMERCIAL LTDA. Polo passivo SRC - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA LTDA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento:

"A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 84 - APELAÇÃO CÍVEL - 3001428-23.2025.8.06.0300.** Polo ativo BANCO DO BRASIL S.A. Polo passivo JUSTINO LUIZ DE SOUZA NETO. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 85 - APELAÇÃO CÍVEL - 0201156-29.2023.8.06.0151.** Polo ativo JONATAS DE LIMA. CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL. Polo passivo CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL. JONATAS DE LIMA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 86 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3010185-96.2026.8.06.0000.** Polo ativo S. A. M. M. NAIRA SINDEL MACIEL PINTO. Polo passivo BANCO C6 CONSIGNADO. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 87 - APELAÇÃO CÍVEL - 3002560-45.2024.8.06.0173.** Polo ativo B. T. M. ANTÔNIA MONIQUE AGUIAR MOURA. Polo passivo UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 88 - APELAÇÃO CÍVEL - 0017021-07.2013.8.06.0158.** Polo ativo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. Polo passivo J. DO CARMO BEZERRA CERÂMICA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 89 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3009022-81.2026.8.06.0000.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo ISRAEL BRASIL RICARTE LIMA. Polo passivo SARA RAQUEL OLIVEIRA DA ROCHA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *Registro que o advogado Iron Amadeu Camilo de Vasconcelos Naves (OAB/GO 21431) ocupou a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensou o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte.* **PJE - 90 - APELAÇÃO CÍVEL - 3001859-87.2026.8.06.0117.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo HAPVIDA ASSISTÊNCIA MEDICA LTDA. Polo passivo A. R. G. M. Terceiros VITORIA REGIA DA SILVA GOMES. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *Registro que a advogada Elaine Cristina Gomes Sousa (OAB/CE 51512) ocupou a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensou o ato em face do anúncio de*

resultado favorável ao seu/à sua constituinte. **PJE - 91 - APELAÇÃO CÍVEL - 0020774-91.2019.8.06.0115.** Polo ativo JOSÉLIA MARIA MALVEIRA DE LIMA. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Terceiros PEFOCE Perícia Forense do Estado do CEARÁ. KLEBER DONIZETTI DOS REIS. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 92 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3009431-57.2026.8.06.0000.** Polo ativo MASSA FALIDA DO BANCO COMERCIAL BANCESA S/A. Polo passivo LÚCIA HELENA HOLANDA PINHO. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 93 - APELAÇÃO CÍVEL - 0237684-90.2024.8.06.0001.** Polo ativo BANCO C6 S.A. Polo passivo LUIZ RICARDO NERES LOPES. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 94 - APELAÇÃO CÍVEL - 3006892-65.2025.8.06.0029.** Polo ativo LUÍS MAURÍCIO DE ALMEIDA GUILHERME PEDROSA. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 95 - APELAÇÃO CÍVEL - 0032460-70.2011.8.06.0112.** Polo ativo BV FINANCEIRA S.A CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. Polo passivo ROBERTA FARIAS NUNES ALVES. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 96 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3001345-97.2026.8.06.0000.** Polo ativo MARIA AUXILIADORA DE AZEVEDO QUEIROZ. EDUARDO DE QUEIROZ BRITO. Polo passivo SÂMIA MARIA RIBEIRO. LIDUÍNA PAIVA AZEVEDO. GPM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 97 - APELAÇÃO CÍVEL - 0021443-82.2017.8.06.0029.** Polo ativo JOSÉ IRAMAR DA SILVA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA. ANTÔNIO JORGE DA SILVA. JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA. CICERO JAISLAN DA SILVA. MARIA COELHO DA SILVA. MARIA ELIZANGELA DA SILVA. MARIA HELENA DA SILVA. ELISABETE COELHO DA SILVA. ANA PAULA DA SILVA. BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Polo passivo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. JOSÉ IRAMAR DA SILVA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA. ANTÔNIO JORGE DA SILVA. JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA. CICERO JAISLAN DA SILVA. MARIA COELHO DA SILVA. MARIA ELIZANGELA DA SILVA. MARIA HELENA DA SILVA. ELISABETE COELHO DA SILVA. ANA PAULA DA SILVA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso da Autora para dar provimento. Recurso da Ré desprovido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado".

PJE - 98 - APELAÇÃO CÍVEL - 0831960-08.2014.8.06.0001. Polo ativo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. Polo passivo IMPRIMART GRÁFICA LTDA. FRANCISCO MARCOS LOPES DA SILVA. RAIMUNDA VALDENIZIA RODRIGUES DE JESUS. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 99 - APELAÇÃO CÍVEL - 0238766-93.2023.8.06.0001.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo LATAM AIRLINES GROUP S/A. Polo passivo IRENISE FERREIRA SALES. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *Registro que o advogado Abraão Jhoseph Bezerra Martins (OAB/CE 37682) ocupou a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensou o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte.* **PJE - 100 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000531-18.2025.8.06.0066.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo ANTÔNIA MARIA DA SILVA. ANTÔNIA GONÇALVES DE ARAÚJO. MARIA AMELIA DE LIMA. MARIA GLÁUCIA SÁTIRO MORAIS. MARIA MARILENE DA SILVA LOPES. LUÍZA MARCELINO DE OLIVEIRA SILVA. Polo passivo BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *Registro que a advogada Carolina Pereira Lobo (OAB/RJ 230561-A) ocupou a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensou o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte.* **PJE - 101 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000082-40.2026.8.06.0029.** Polo ativo JOSELITO SANTOS. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 102 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200655-76.2024.8.06.0107.**(PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo GILVAN PEIXOTO DE QUEIROZ. Polo passivo BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. Terceiros BANCO ITAU VEÍCULOS S.A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *A Ilustríssima Advogada Júlia Vicente Vazquez (OAB/BA 71993) manifestou-se dispensado a leitura do relatório e realizando sustentação oral em favor da parte agravante pelo prazo regimental.* **PJE - 103 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200419-82.2024.8.06.0121.** Polo ativo JOSÉ VALDECI ALEXANDRE. Polo passivo Banco do Brasil S.A. BANCO DO BRASIL S.A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 104 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000343-45.2025.8.06.0124.** Polo ativo Banco do Brasil S.A. Polo passivo MARIA ROSALINA DOS SANTOS. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou

em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 105 - APELAÇÃO CÍVEL - 0266267-90.2021.8.06.0001.**(PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo MARIA LUCENIR PINHEIRO FERNANDES. Polo passivo NOBRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A. U.S.GROUP INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *O Ilustríssimo Advogado Dejarino Costa dos Santos Filho (OAB/CE 13705-A) manifestou-se dispensado a leitura do relatório e realizando sustentação oral em favor da parte agravante pelo prazo regimental.* **PJE - 106 - APELAÇÃO CÍVEL - 0254260-95.2023.8.06.0001.** Polo ativo WASHINGTON LUIZ EVANGELISTA TEIXEIRA. Polo passivo MARILENE MOREIRA DE CASTRO RODRIGUES. JOSÉ VIANA RODRIGUES. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 107 - APELAÇÃO CÍVEL - 0273527-87.2022.8.06.0001.**(PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo MARIA LUCENIR PINHEIRO FERNANDES. Polo passivo NOBRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *O Ilustríssimo Advogado Dejarino Costa dos Santos Filho (OAB/CE 13705-A) manifestou-se dispensado a leitura do relatório e realizando sustentação oral em favor da parte agravante pelo prazo regimental.* **PJE - 108 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000110-69.2025.8.06.0117.** Polo ativo JOÃO DA COSTA DE MOURA. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 109 - APELAÇÃO CÍVEL - 0201391-45.2024.8.06.0091.** Polo ativo BANCO BRADESCO S/A. Polo passivo OSMAR ÂNGELO DA SILVA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 110 - APELAÇÃO CÍVEL - 0050289-18.2020.8.06.0090.** Polo ativo Banco do Brasil S.A. Polo passivo ELISEU AMÂNCIO DE LIMA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 111 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3016827-22.2025.8.06.0000.** Polo ativo AGOSTINHO DONIZETE GUERIN. HELAINE COELHO DE SOUSA GUERIN. Polo passivo AUTO QUALITY CENTRO AUTOMOTIVO LTDA. Terceiros JOSÉ GUTEMBERG MEIRELES DE SOUSA. VICTOR THIAGO VIDAL CABRAL. EVOLUTION CENTRO AUTOMOTIVO LTDA. REGENCE VEÍCULOS PECAS E SERVIÇOS LTDA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos

termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 112 - APELAÇÃO CÍVEL - 3001318-48.2025.8.06.0001.** Polo ativo Banco do Brasil S.A. Polo passivo MARIA JOSÉ VITURINO ERCULINO. Terceiros HELTON CARLOS DE JESUS CASTRO. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 113 - APELAÇÃO CÍVEL - 3043126-67.2024.8.06.0001.** Polo ativo MARIA DE NAZARÉ ALVES BEZERRA. Polo passivo BANCO DO BRASIL S.A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 114 - APELAÇÃO CÍVEL - 0056548-73.2021.8.06.0064.** Polo ativo GERALDA PINHEIRO DE SOUSA RAMALHO. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Procuradoria do Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 115 - APELAÇÃO CÍVEL - 0272186-26.2022.8.06.0001.** Polo ativo BENEDITO LEMOS DE ARAGÃO. Polo passivo FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS FUNCIONÁRIOS DO BEC. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 116 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000799-73.2025.8.06.0001.** Polo ativo JOSÉ SOUSA JULIÃO. Polo passivo BANCO PAN S.A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 117 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200620-77.2022.8.06.0175.** Polo ativo JOSÉ DIVAL DE OLIVEIRA. Polo passivo AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Terceiros BLITSON ALVES DOS SANTOS. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 118 - APELAÇÃO CÍVEL - 3002423-81.2024.8.06.0070.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo FRANCISCA ALVES CHAVES. Polo passivo BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *Registro que a advogada Júlia Vicente Vazquez (OAB/BA 71993) ocupou a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensou o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte.* **PJE - 119 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200552-95.2024.8.06.0163.** Polo ativo MARIA APARECIDA LOPES COELHO. Polo passivo BANCO C6 CONSIGNADO. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório.

Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 120 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3016380-34.2025.8.06.0000.** Polo ativo MAGIS INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. MOMA INCORPORAÇÕES SPE LTDA. Polo passivo BRUNA VASCONCELOS FREITAS. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer do recurso. Agravo Interno Prejudicado, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 121 - APELAÇÃO CÍVEL - 3054333-29.2025.8.06.0001.** Polo ativo FRANCISCO DIAS MARTINS. LAURA ARRAIS SYDRIÃO DE ALENCAR. MARIA DO SOCORRO GONÇALVES DE OLIVEIRA. Polo passivo MARIA CRISTIANE DA COSTA NOGUEIRA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 122 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3009188-16.2026.8.06.0000.** Polo ativo UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA. Polo passivo MARIA ZÉLIA DE OLIVEIRA LIMA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 123 - APELAÇÃO CÍVEL - 0171878-21.2018.8.06.0001.**(PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo DAVI CORDEIRO TEIXEIRA. Polo passivo MANUELA DE QUEIROZ ROCHA GUERREIRO. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *O Ilustríssimo Advogado Pedro Cysne Frota de Souza (OAB/CE 30140-A) manifestou-se dispensado a leitura do relatório e realizando sustentação oral em favor da parte agravante pelo prazo regimental.* **PJE - 124 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000526-05.2025.8.06.0160.** Polo ativo BRUNO BARBOSA. Polo passivo LUZIA CID BENDO. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 125 - APELAÇÃO CÍVEL - 0201701-21.2024.8.06.0101.** Polo ativo FRANCISCO PAULO SARAIVA. COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ. Polo passivo COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ. FRANCISCO PAULO SARAIVA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 126 - APELAÇÃO CÍVEL - 0209695-95.2013.8.06.0001.**(PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo ZENÓBIO DA COSTA HOLANDA. FRANCISCO CLEILDO CARNEIRO LIMA. EVILÁSIO SILVA FREIRES. JOSÉ RICARDO SILVA ALBINO. MARIA SUELI XAVIER SOUSA. RAFAELLE FREITAS BEZERRA. MÁRCIO FREIRES DA SILVA. Polo passivo SENAI DEPARTAMENTO REGIONAL DO CEARÁ. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em

conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *O Ilustríssimo Advogado Jarbas José Silva Alves (OAB/CE 84444-A) manifestou-se dispensado a leitura do relatório e realizando sustentação oral em favor da parte agravante pelo prazo regimental.* **PJE - 127 - APELAÇÃO CÍVEL - 0005437-19.2012.8.06.0047.** Polo ativo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. Polo passivo ANTÔNIO GOMES DE OLIVEIRA. Terceiros MARIA VALDELIZ FELIPE OLIVEIRA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 128 - APELAÇÃO CÍVEL - 0151879-53.2016.8.06.0001.** Polo ativo CHEILA COELHO DE OLIVEIRA. Polo passivo MARIA ZILDENE DE SOUZA NERI. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 129 - APELAÇÃO CÍVEL - 0205050-17.2022.8.06.0064.** Polo ativo BANCO BRADESCO S/A. Polo passivo ECLIPSE IMAGEM E COMUNICAÇÃO LTDA. CECILIA DA SILVA MEIRELES. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 130 - APELAÇÃO CÍVEL - 0050385-69.2017.8.06.0112.** Polo ativo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. Polo passivo APARECIDA CONRADO PEREIRA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 131 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3003143-93.2026.8.06.0000.** Polo ativo RAGNER QUEIROZ SILVA. RAGNER QUEIROZ SILVA. Polo passivo DJF FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 132 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3006704-28.2026.8.06.0000.** Polo ativo GEORDANO DE ARAÚJO PESSOA. GAP CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA EPP. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 133 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 0631289-20.2024.8.06.0000.** Polo ativo ROBERTO JOCA LIMA. Polo passivo CONDOMÍNIO FORTUNE RESIDENCE CLUB. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 134 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3001805-84.2026.8.06.0000.** Polo ativo ERLANIO PAULINO CAVALCANTE. Polo passivo AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA

COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 135 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3010693-42.2026.8.06.0000.** Polo ativo RÔMULO CÉSAR MONTEIRO. Polo passivo SAFRA CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 136 - APELAÇÃO CÍVEL - 3001910-87.2025.8.06.0035.** Polo ativo SANDRO RIBEIRO DA COSTA. Polo passivo ENEL BRASIL S.A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 137 - APELAÇÃO CÍVEL - 0283729-60.2021.8.06.0001.** Polo ativo NEUSA MARIA DE PAULA ARAÚJO. NEIDIANE DE PAULA ARAÚJO. RAIMUNDO CHAVES DE ARAÚJO JÚNIOR. NEILA DE PAULA ARAÚJO. NELIANI DE PAULA ARAÚJO. Polo passivo SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 138 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3002747-19.2026.8.06.0000.** Polo ativo FRANCISCO OCIAN CAVALCANTE DO NASCIMENTO. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 139 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3011875-63.2026.8.06.0000.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo GLAYDSON ROBERTO UCHÔA BARROSO. Polo passivo GÊMEOS LOTERIAS LTDA. MERCADOPAGO.COM REPRESENTAÇÕES LTDA. BANCO BRADESCO S/A. NU PAGAMENTOS S.A. PICPAY SERVIÇOS S.A. STONE PAGAMENTOS S.A. BRASIL CARD INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *Registro que as advogadas Viviane Francino de Sousa (OAB/SP 490297) e Amanda Celeste de Oliveira Santos Tortelli - (OAB/SP 394683) ocuparam a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensaram o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte.* **PJE - 140 - APELAÇÃO CÍVEL - 0231177-55.2020.8.06.0001.** Polo ativo JOÃO BATISTA MARTINS PRATA BRAGA. Polo passivo ANTÔNIO HOLANDA CAVALCANTE NETO. DIANA NARA GONÇALVES DOS SANTOS. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 141 - APELAÇÃO CÍVEL - 0006558-84.2019.8.06.0064.** Polo ativo LUÍS CARLOS ALEXANDRE DE VASCONCELOS. LYLIANE BASTOS SOARES. Polo passivo MARCOS ANTÔNIO MARTINS DE CASTRO. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA

COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 142 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000326-98.2025.8.06.0062.** Polo ativo REGINALDO NOGUEIRA LIMA. Polo passivo HSBC FINANCE (BRASIL) S.A. - BANCO MÚLTIPLO. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 143 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3014288-49.2026.8.06.0000.** Polo ativo ANTÔNIA KRISNA ALVES DE ALBUQUERQUE. Polo passivo JOSÉ RIBEIRO DA SILVA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 144 - APELAÇÃO CÍVEL - 0084546-70.2005.8.06.0001.(DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ).** Polo ativo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. Polo passivo JOJOBA DO BRASIL S.A. JOBRASA. Terceiros DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 145 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3001078-62.2025.8.06.0000.** Polo ativo UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA. Polo passivo D. L. S. M. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 146 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3011163-73.2026.8.06.0000.** Polo ativo ALTOS ENGENHARIA LTDA. Polo passivo COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ CAGECE. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 147 - APELAÇÃO CÍVEL - 0216426-24.2024.8.06.0001.** Polo ativo DIVINO IGUATEMI LTDA. Polo passivo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 148 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA - 3010776-58.2026.8.06.0000.** Polo ativo 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. Polo passivo 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento aos Embargos de Declaração, mantendo a competência do Juízo Suscitado, Juízo de Direito da 19ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza/CE, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 149 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA - 3017258-22.2026.8.06.0000.** Polo ativo 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. Polo passivo 2ª Vara de Família e

Sucessões da Comarca de Juazeiro do Norte. Terceiros ROSEANE DOS SANTOS SILVA. CAIQUE SANTOS SILVA GONÇALVES. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em CONHECER do presente Conflito de Competência e DECLARAR a competência do Juízo Suscitado, Juízo de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Juazeiro do Norte/CE, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 150 - APELAÇÃO CÍVEL - 0842811-09.2014.8.06.0001.**(PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo C ROLIM ENGENHARIA LTDA. Polo passivo PBG S/A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *Os Ilustríssimos Advogados Glauber de Jesus Nunes (OAB/CE 23938) e Mariano Martorano Menegotto (OAB/CE 49491-A) manifestaram-se dispensando a leitura do relatório e realizando sustentação oral em favor da parte agravante pelo prazo regimental.* **PJE - 151 - APELAÇÃO CÍVEL - 0140218-77.2016.8.06.0001.** Polo ativo COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ. MTB - PROJETOS E INSTALAÇÕES LTDA. 3C SERVICES S.A. Polo passivo MTB - PROJETOS E INSTALAÇÕES LTDA. 3C SERVICES S.A. COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ. Terceiros Gilberto Carneiro Araújo. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso da ENEL para, dar parcial provimento. Recurso da MTB Projetos desprovido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". Registra-se que os seguintes processos tiveram o **juízo adiado** por indicação do Desembargador Relator: **PJE nº 3024340-41.2025.8.06.0000** - Desembargador Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO; **PJE nº 3013327-42.2025.8.06.0001** - Desembargador Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO; **PJE nº 3013717-78.2026.8.06.0000** - Desembargador Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO; **PJE nº 3001018-36.2026.8.06.0071** - Desembargador Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA; **PJE nº 3017189-24.2025.8.06.0000** - Desembargador Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES; **PJE nº 3002639-34.2025.8.06.0029** - Desembargador Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES; **PJE nº 3073994-91.2025.8.06.0001** - Desembargador Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES; **PJE nº 3013833-21.2025.8.06.0000** - Desembargador Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES; **PJE nº 3004131-17.2026.8.06.0000** - Desembargador Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES; **PJE nº 3021644-32.2025.8.06.0000** - Desembargador Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES; **PJE nº 0259803-79.2023.8.06.0001** - Desembargador Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES; E os seguintes processos foram **retirados de pauta** por indicação do Desembargador Relator: **PJE nº 0220381-05.2020.8.06.0001** - Desembargador Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO; **PJE nº 3001571-05.2026.8.06.0000** - Desembargador Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO; **PJE nº 0249984-84.2024.8.06.0001** - Desembargador Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA; **PJE nº 3045918-57.2025.8.06.0001** - Desembargador Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA; **PJE nº 0235183-66.2024.8.06.0001** - Desembargador Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES; **PJE nº 0227431-48.2021.8.06.0001** - Desembargador Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES; Por fim, os seguintes processos tiveram a conclusão do julgamento adiada em face de **pedido de vistas dos autos**: **PJE nº 3000826-63.2024.8.06.0107** - Desembargador vistor: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA; **PJE nº 3006948-54.2026.8.06.0000** - Desembargador vistor: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA; **TÉRMINO DOS TRABALHOS**: E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão Ordinária, do que para constar, eu, MARINA FIGUEIREDO BRAGA, matrícula TJCE nº 46.397, digitei a presente Ata, a qual é subscrita e assinada pelo Desembargador ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, presidente da 4ª Câmara de Direito Privado do TJCE, e pela servidora efetiva, MARINA FIGUEIREDO BRAGA, coordenadora da 4ª Câmara de Direito Privado do TJCE

(art. 91, §2º, do RITJCE). Fortaleza, Ceará, 21 de julho de 2026.

ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA

Desembargador e Presidente da 4ª Câmara de Direito Privado TJCE

MARINA FIGUEIREDO BRAGA

Coordenadora da 4ª Câmara de Direito Privado do TJCE

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/175235> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

